

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
MS CONCURSOS	Publicação do edital	14/10/2026
MS CONCURSOS	Período de Inscrição	14/10/2026 à 09/11/2026
CANDIDATO	Período de Isenção das Inscrições	14/10/2026 à 16/10/2026
MS CONCURSOS	Publicação das respostas dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	19/10/2026
CANDIDATO	Recurso referente aos pedidos de Isenção da taxa de inscrição	20/10/2026
MS CONCURSOS	Resposta aos recursos dos pedidos de Isenção da taxa de Inscrição e Publicação da Relação de Isentos da Taxa de inscrição	22/10/2026
MS CONCURSOS	Confirmação da inscrição como PCD e das condições especiais para realização da prova	17/11/2026
CANDIDATO	Recurso referente à confirmação de inscrição como PCD e das condições especiais para realização da prova	18/11/2026
MS CONCURSOS	Resultado dos Recursos referente à confirmação de inscrição como PCD	19/11/2026
CANDIDATO	Consulta da Homologação da Inscrição	19/11/2026
MS CONCURSOS	Publicação do Edital de Convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas pelo site: https://concursos.msconc.com.br/e o relatório no quadro de Avisos da P.M Firmino Alves-BA	21/12/2026
MS CONCURSOS	DATA DA PROVA OBJETIVA	31/01/2027
MS CONCURSOS	Gabarito Preliminar	01/02/2026
CANDIDATO	Prazo de recebimento de recursos Referente ao Gabarito Preliminar	02/02/2026
MS CONCURSOS	Publicação da Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos, referente ao Gabarito Preliminar	À definir
MS CONCURSOS	Resultado Preliminar	À definir
CANDIDATO	Recurso contra o Resultado Preliminar	À definir
MS CONCURSOS	Resultado dos Recursos do Resultado Preliminar	À definir

RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
CANDIDATO	Envio dos Documentos Referente à Prova de Títulos	À definir
MS CONCURSOS	Resultado da Prova de Títulos.	À definir
CANDIDATO	Recurso contra Resultado da Prova de Títulos	À definir
MS CONCURSOS	Resultado do Recurso Referente à prova de Títulos	À definir
MS CONCURSOS	Resultado Final	À definir

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

COMUM ÀS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. Texto literário e não literário. Domínio do sistema de escrita, acentuação e regras ortográficas conforme Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Conjugação de verbos Regulares. Fonologia e Fonética. Classificação das palavras. Pontuação. Plural das palavras (simples e compostas). Figuras de Linguagem. Coletivos. Grau do Substantivo. Regência Nominal e Verbal. Sinônimos e Antônimos. Colocação Pronominal e Tipos de Pronomes. Encontros vocálicos, consonantais, ditongos e dígrafos.

RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA: Números Naturais. Operações Fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão) e situações matemáticas com as quatro operações. Números Fracionários. Números Decimais. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números primos. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Regra de três simples. Unidades de medida, sistema métrico decimal. Resolução de situações-problemas de nível alfabetizado e fundamental. Sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Conhecimentos sobre o Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do município ocorridos de 2020 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável. Racismo e Discriminação Social.

COMUM ÀS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciamento textual. Emprego de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfossintática do período. Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). Aspectos gerais da redação oficial. Finalidade dos expedientes oficiais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero.

RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA: Números Naturais. Operações Fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão) e situações matemáticas com as quatro operações. Números Fracionários. Números Decimais. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números primos. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Regra

de três simples. Unidades de medida, sistema métrico decimal. Resolução de situações-problemas de nível alfabetizado e fundamental. Sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações. Proporcionalidade direta e inversa, porcentagem e juros. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, relações métricas no triângulo retângulo, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. Problemas de lógica e raciocínio.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Conhecimentos sobre o Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do município ocorridos de 2020 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável. Racismo e Discriminação Social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Conceitos Básicos de Sistemas de Informações: Computadores: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software); linguagem de programação; ligadores, carregadores, compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas Operacionais: funções básicas e componentes; gerência de memória primária e secundária; sistemas de arquivos. Banco de Dados: organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelos de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagem de definição e manipulação de dados; SQL; controle de proteção, segurança e integridade; banco de dados relacional, orientado a objetos e distribuído; controle de transações; controle de concorrência. Rede de Computadores: fundamentos de comunicações de dados; meios físicos; sistema de transmissão digital e analógica; dispositivos, componentes e sistemas dcabeamento, serviços de comunicação; redes LANs e WANs, arquiteturas OSI e TCP/IP, protocolos e serviços; arquitetura cliente-servidor, conceitos de internet e intranet; software de navegação e exibição de páginas.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Fundamentos de segurança e saúde no trabalho: conceitos, objetivos e princípios da prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Atribuições, responsabilidades e ética profissional do Técnico em Segurança do Trabalho. Cultura de prevenção e organização da segurança no ambiente laboral. Legislação aplicada: disposições da Constituição Federal e da Consolidação das Leis do

Trabalho relativas à segurança e saúde do trabalhador. Lei Federal nº 7.410/1985 e Decreto Federal nº 92.530/1986. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR-1, NR-3, NR-4, NR-11, NR-12, NR-13, NR-15, NR-16, NR-17, seus anexos e alterações. Gerenciamento de riscos ocupacionais: identificação de perigos, avaliação e classificação de riscos. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais — GRO. Programa de Gerenciamento de Riscos — PGR: inventário de riscos e plano de ação. Hierarquia das medidas de prevenção. Análise Preliminar de Riscos — APR. Permissão de Trabalho — PT. Inspeções de segurança e acompanhamento das medidas corretivas e preventivas. Higiene ocupacional: antecipação, reconhecimento, avaliação e controle das exposições ocupacionais. Agentes físicos, químicos e biológicos. Ruído, vibração, calor, frio, radiações e pressões anormais. Poeiras, fumos, névoas, gases e vapores.

COMUM ÀS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfossintática do período. Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). Aspectos gerais da redação oficial. Finalidade dos expedientes oficiais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero.

RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA: Números Naturais. Operações Fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão) e situações matemáticas com as quatro operações. Números Fracionários. Números Decimais. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números primos. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Regra de três simples. Unidades de medida, sistema métrico decimal. Resolução de situações-problemas de nível alfabetizado e fundamental. Sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações. Proporcionalidade direta e inversa, porcentagem e juros. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, relações métricas no triângulo retângulo, perímetro e área.

Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. Problemas de lógica e raciocínio.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Conhecimentos sobre o Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do município ocorridos de 2020 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável. Racismo e Discriminação Social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO: Legislação educacional e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Alfabetização e letramento. Ensino de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia nos anos iniciais. Desenvolvimento e aprendizagem. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Projeto político-pedagógico. Educação inclusiva e adaptações pedagógicas. Relação entre escola, família e comunidade. Gestão de sala de aula. Diversidade, direitos humanos e relações étnico-raciais na educação.

NUTRICIONISTA: Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Valor calórico. Necessidades calóricas. Dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantis, estados febris, doenças carenciais. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo e cocção. Equivalência de pesos e medidas. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícias. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortaliças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição. Técnicas básicas de congelamento. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Lixo: acondicionamento e destino. Educação alimentar: objetivos e importância. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Higiene e segurança no trabalho. Ética profissional. Código de defesa do consumidor. Diretrizes do SUS. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – (NOAS-SUS de 2001 e 2002).

PSICÓLOGO: Parâmetros para o funcionamento do SUS; A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas; Métodos e

técnicas de Avaliação Psicológicas; Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano; A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo; Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho; Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública; Teorias e técnicas psicoterápicas; Processo Psicodiagnóstico; Terapia na Saúde mental; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia da Aprendizagem; Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS; Psicologia Institucional e processo grupal; Código de Ética profissional do Psicólogo. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – (NOAS-SUS de 2001 e 2002).

ODONTÓLOGO: Periodontia; Farmacologia e anestesiologia; Reabilitação oral e oclusão; Radiologia odontológica e imaginologia; Materiais dentários; Dentística; Estomatologia e semiologia oral; Endodontia; Microbiologia oral e cariologia; Cirurgia oral; Anatomia da cabeça e do pescoço; Ortodontia; Patologia bucal; Emergência; Odontopediatria; Legislação aplicada ao SUS; Saúde pública e epidemiologia.

FARMACÊUTICO: Código de Ética Farmacêutica. Legislação farmacêutica: Lei 5.991/73, Lei 3.820/60, Decreto 85.878/81, Decreto 74.170/74, Lei 9.782/99 e suas alterações, Portaria 344/98 e atualizações, RDC 786/2023; RDC 67/2007. Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. Controle de infecção hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolíticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacóides e antagonistas; anti-inflamatórios não esteroides; anti-inflamatórios esteroides. Farmacologia - Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, antihipertensivos e antibióticos. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Manipulação de medicamentos, produção de antissépticos e desinfetantes, Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Desenvolvimento e validação de métodos analíticos, ensaios farmacopeicos de controle de qualidade; métodos cromatográficos e espectrométricos de análises: fundamentos e aplicações; técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções. Nanotecnologia farmacêutica. Biossegurança. Análise de protocolos e relatórios de estudos de Equivalência Farmacêutica e Perfil de Dissolução; Análise de protocolos e relatórios de Bioequivalência; Notificação de matérias primas reprovadas à ANVISA; Atividades de implantação da Farmacovigilância seguindo recomendações da Anvisa.

ASSISTENTE SOCIAL: Noções de Políticas Públicas. Seguridade Social: Saúde, Previdência e Assistência Social. Legislação: Código de Ética do Assistente Social; Lei de Regulamentação da Profissão; Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19.09.1990); Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.142, de 28.12.1990); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742, de 07.12.1993); Norma Operacional Básica – NOB/SUAS; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13.07.1990); Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 04.01.1994); Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 01.10.2003); Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 07.08.2006); Lei dos direitos das pessoas com deficiência (Lei Estadual nº 17.292, de 19.12.2017). História e fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social; Instrumental técnico-operativo do Serviço Social; Processos de trabalho do Serviço Social; A questão social no Brasil e o Serviço Social; Os Conselhos Gestores e a atuação dos Assistentes Sociais; Ética Profissional do Assistente Social; Competência profissional: planejamento, pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social; Trabalho com famílias: aspectos históricos, teóricos, concepções de família e políticas públicas de atenção; Violência intra-familiar: mecanismos de proteção e defesa de direitos; A mulher, o homem, a criança e o idoso nas novas relações familiares; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto- Juvenil; Apoio Matricial; consultas compartilhadas; Projeto terapêutico singular; educação em saúde; acolhimento na atenção básica; saúde mental; terapia ocupacional e saúde da criança, adolescente, adulto e pessoa idosa; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS: atitude de ampliação de acesso. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – (NOAS-SUS de 2001 e 2002). Diretrizes do SUS.

MÉDICO: Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Urgência e emergência do trauma. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Diagnóstico por imagem. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, endocrinológicas, dermatológicas, gastrointestinais, hematológicas, infecto-parasitárias, infecciosas, neurológicas, torácicas, ósseas e metabólicas, pulmonares e renais. Imobilizações. Principais exames. Alcoolismo, abstinência, surtos psicóticos, pânico. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas. Diretrizes do SUS e legislação vigente. Educação em Saúde. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – (NOAS-SUS de 2001 e 2002).

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO

Exercer temporariamente a regência de classe na rede municipal de ensino, em substituição a docentes afastados ou para atender à necessidade temporária que fundamentar a contratação, na etapa de ensino e no componente curricular compatíveis com a habilitação exigida para a função; planejar e ministrar aulas; elaborar e cumprir planos de ensino e atividades pedagógicas; acompanhar e avaliar a aprendizagem, adotando estratégias de recuperação para estudantes com dificuldades; manter atualizados os registros de frequência, avaliações e conteúdos ministrados; participar da elaboração e execução do projeto político-pedagógico da escola, de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e atividades de formação continuada; desenvolver práticas inclusivas, respeitando as necessidades dos estudantes; colaborar com a integração entre escola, famílias e comunidade; cumprir o calendário escolar e as atividades de planejamento e avaliação previstas na jornada.

NUTRICIONISTA

Planejar, executar e avaliar ações de alimentação e nutrição nos serviços e programas municipais, conforme a área de lotação; realizar avaliação do estado nutricional, orientação alimentar e acompanhamento individual ou coletivo; elaborar cardápios e prescrever dietas adequadas às necessidades dos usuários, inclusive às restrições alimentares identificadas; acompanhar as condições de aquisição, recebimento, armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos; orientar as equipes quanto às boas práticas de manipulação e à prevenção de riscos sanitários; desenvolver atividades de educação alimentar e nutricional; elaborar registros, relatórios e pareceres técnicos; atuar com as equipes dos serviços de saúde, educação e assistência social; exercer responsabilidade técnica quando formalmente designado e atendidas as exigências profissionais aplicáveis.

PSICÓLOGO

Realizar acolhimento, entrevistas, avaliação e acompanhamento psicológico de indivíduos, famílias e grupos, utilizando métodos e técnicas reconhecidos pela Psicologia e adequados à natureza do serviço e à política pública em que estiver lotado; identificar demandas psicológicas e psicossociais e propor intervenções compatíveis com sua competência profissional; desenvolver atividades de orientação e apoio aos usuários; participar do planejamento e da execução de ações de promoção da saúde mental, prevenção de violências e proteção social; atuar de forma integrada com equipes multiprofissionais e com a rede de atendimento; realizar encaminhamentos e acompanhar os casos atendidos; elaborar registros, relatórios, laudos e pareceres psicológicos quando cabíveis, observando as normas do Conselho Federal de Psicologia e o sigilo profissional.

ODONTÓLOGO

Prestar atendimento odontológico nos serviços municipais de saúde; realizar consultas, avaliação clínica, diagnóstico e tratamento de doenças e alterações da cavidade bucal, nos limites de sua habilitação e das condições do serviço; executar procedimentos preventivos, restauradores, cirúrgicos e atendimentos de urgência compatíveis com sua competência profissional; solicitar exames e prescrever medicamentos relacionados ao tratamento odontológico; encaminhar usuários para atendimento especializado quando necessário; desenvolver ações educativas e de prevenção de doenças bucais; supervisionar as atividades do Auxiliar de Saúde Bucal e do Técnico em Saúde Bucal, quando integrantes da equipe; registrar os atendimentos em prontuário, emitir documentos odontológicos pertinentes e observar as medidas de biossegurança e controle de infecções.

FARMACÊUTICO

Planejar, organizar e executar atividades de assistência farmacêutica nos serviços municipais de saúde; participar da seleção e programação de medicamentos e insumos; acompanhar aquisição, recebimento, armazenamento, conservação, distribuição e dispensação, observando as exigências sanitárias; analisar prescrições quanto aos aspectos técnicos e legais da dispensação e orientar os usuários sobre o uso seguro e racional dos medicamentos; controlar estoques, prazos de validade e registros de medicamentos sujeitos a controle especial; desenvolver ações de acompanhamento farmacoterapêutico e farmacovigilância; colaborar com as equipes de saúde na prevenção de problemas relacionados a medicamentos; elaborar relatórios e manter a documentação técnica atualizada; exercer responsabilidade técnica quando formalmente designado, observadas as exigências do conselho profissional e da vigilância sanitária.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Acolher e preparar os usuários para o atendimento odontológico; prestar apoio e instrumentação aos profissionais durante os procedimentos; preparar e organizar os materiais necessários, incluindo a manipulação de insumos odontológicos, a escolha de moldeiras e a confecção de modelos de gesso; realizar o processamento de filmes radiográficos; executar rotinas de higienização, desinfecção e esterilização de instrumentos, equipamentos e superfícies; apoiar ações educativas e de higiene oral; organizar registros, agendamentos e materiais do serviço; adotar os cuidados de biossegurança no manejo e na destinação de resíduos odontológicos. Todas as atividades serão realizadas sob supervisão do cirurgião-dentista ou do Técnico em Saúde Bucal, sendo direta nas atividades clínicas e admitida a supervisão indireta nas atividades extraclínicas, nos termos da legislação profissional.

ASSISTENTE SOCIAL

Realizar atendimento, orientação e acompanhamento social de indivíduos, famílias e grupos; identificar situações de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos; elaborar estudos socioeconômicos e avaliações sociais para subsidiar o acesso a benefícios e serviços, observados os critérios legais; planejar, executar e avaliar programas, projetos e ações de Serviço Social; realizar visitas domiciliares e institucionais conforme a necessidade do atendimento; articular encaminhamentos com a rede de proteção social e demais políticas públicas; participar de equipes multiprofissionais e de ações de fortalecimento de vínculos e acesso a direitos; produzir registros, relatórios, pareceres e laudos em matéria de Serviço Social; manter o sigilo profissional e observar as normas éticas e técnicas da profissão.

MÉDICO

Prestar assistência médica aos usuários dos serviços municipais de saúde, conforme a área de lotação e as condições de atendimento; realizar consultas, anamnese, exame físico, diagnóstico e acompanhamento clínico; solicitar e analisar exames complementares; prescrever tratamentos e medicamentos e executar procedimentos compatíveis com sua habilitação e com a estrutura disponível; atender situações de urgência no âmbito de sua atuação e providenciar encaminhamento ou transferência quando necessário; desenvolver ações de prevenção de doenças, promoção da saúde e acompanhamento de condições crônicas; atuar de forma integrada com a equipe de saúde; realizar visitas domiciliares quando previstas no serviço; preencher prontuários, emitir documentos médicos pertinentes e realizar as notificações compulsórias, observando o sigilo e as normas profissionais.

AUXILIAR DE PEDREIRO

Auxiliar os profissionais responsáveis na execução de obras, reformas, reparos e manutenção de imóveis e equipamentos públicos; preparar e transportar materiais,

ferramentas e utensílios; realizar a mistura de argamassas e concretos conforme orientação; apoiar serviços de escavação, limpeza de terrenos, remoção de entulho e preparação de superfícies; auxiliar no assentamento de tijolos, blocos, revestimentos e outros elementos de construção; colaborar com a organização, limpeza e sinalização do local de trabalho; conservar ferramentas e equipamentos utilizados; comunicar situações de risco e necessidades de reposição de materiais; observar as orientações da equipe responsável e as normas de segurança, inclusive quanto ao uso de equipamentos de proteção.

ELETRICISTA

Executar instalação, manutenção preventiva e corretiva e reparos em sistemas elétricos de prédios, equipamentos e instalações municipais, inclusive de iluminação, dentro dos limites de sua qualificação e autorização; identificar falhas em circuitos, fiação, dispositivos de proteção e componentes elétricos; substituir e instalar cabos, tomadas, interruptores, luminárias, disjuntores e outros componentes; interpretar esquemas e orientações técnicas necessários aos serviços; realizar testes e verificações de funcionamento e segurança; adotar procedimentos de desenergização, bloqueio, sinalização e proteção; conservar ferramentas e instrumentos e registrar os serviços realizados; comunicar defeitos e situações de risco que demandem intervenção especializada; observar a NR-10, as normas técnicas aplicáveis e as orientações do responsável técnico, quando exigido.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Inspecionar ambientes, equipamentos e processos de trabalho para identificar riscos ocupacionais e recomendar medidas de prevenção e controle; orientar gestores e trabalhadores sobre práticas seguras e uso de equipamentos de proteção; acompanhar a implantação de medidas de segurança e colaborar com o gerenciamento de riscos ocupacionais; desenvolver treinamentos, campanhas e ações educativas voltadas à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; participar da investigação de acidentes e incidentes, propondo medidas corretivas; verificar condições de sinalização, proteção de máquinas e prevenção de incêndios; organizar registros, indicadores e documentação de segurança do trabalho; colaborar com comissões e equipes responsáveis pela prevenção; elaborar relatórios e pareceres dentro de sua competência profissional e acompanhar o cumprimento das normas aplicáveis.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Operar máquinas e equipamentos utilizados em obras e serviços municipais, como retroescavadeiras, pás carregadeiras, motoniveladoras, tratores e rolos compactadores, conforme a capacitação e a autorização para cada equipamento; executar escavação, terraplenagem, nivelamento, compactação, carregamento de materiais e conservação de vias; verificar as condições da máquina antes e após a operação, incluindo níveis de fluidos, pneus ou esteiras e dispositivos de segurança; realizar cuidados operacionais e lubrificação previstos nas orientações de manutenção; registrar horas de utilização e serviços executados; comunicar defeitos e interromper a operação quando houver condição insegura; zelar pela conservação dos equipamentos e pela segurança de pessoas, estruturas e redes existentes na área de trabalho.

MECÂNICO

Executar manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município, conforme sua capacitação; identificar falhas e verificar o funcionamento de motores e sistemas de transmissão, direção, suspensão, freios, alimentação, lubrificação e arrefecimento; desmontar, reparar, ajustar e substituir peças e componentes, observadas as especificações técnicas; realizar testes e verificações após

os reparos; acompanhar revisões e comunicar necessidades de serviços especializados; registrar os trabalhos executados, peças utilizadas e condições dos equipamentos; conservar ferramentas e organizar o local de trabalho; adotar procedimentos seguros de movimentação e apoio de veículos e máquinas e destinar corretamente óleos, peças e demais resíduos gerados.

CALCETEIRO

Executar serviços de construção, conservação e recuperação de pavimentos em vias, praças, passeios e outros espaços públicos; preparar e regularizar a base de assentamento, conforme as orientações técnicas; assentar, alinhar e nivelar paralelepípedos, pedras, blocos e peças de pavimentação; instalar e reparar meios-fios e guias; executar rejuntamento, compactação e acabamento dos pavimentos; retirar e recompor trechos danificados; observar os caimentos e alinhamentos necessários ao escoamento da água; transportar e organizar materiais, ferramentas e equipamentos; manter o local de trabalho limpo e sinalizado, garantindo condições de segurança para trabalhadores, pedestres e veículos.

CUIDADOR SOCIAL

Prestar cuidados e apoio cotidiano a pessoas atendidas pelos serviços socioassistenciais do Município, conforme o público da unidade e as orientações da equipe técnica; auxiliar nas atividades de alimentação, higiene pessoal, vestuário, mobilidade e organização da rotina, respeitando a autonomia, a privacidade e as necessidades individuais; acompanhar usuários em atividades, atendimentos e deslocamentos previstos no serviço; estimular a convivência, a participação social e a preservação dos vínculos familiares e comunitários; colaborar com atividades recreativas e de desenvolvimento da autonomia; observar e comunicar à equipe técnica alterações de comportamento, sinais de adoecimento e situações de risco ou violação de direitos; registrar ocorrências e transmitir informações na passagem de turno; observar os planos de acompanhamento e os limites profissionais relativos aos cuidados de saúde.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA (T.I.)

Prestar suporte técnico aos usuários de equipamentos, sistemas e serviços de informática do Município; instalar, configurar e atualizar computadores, periféricos, sistemas operacionais e aplicativos autorizados; identificar e solucionar problemas de hardware, software e conectividade; executar manutenção preventiva e corretiva compatível com sua formação; apoiar a instalação e manutenção de redes locais e equipamentos de comunicação; realizar rotinas de cópia de segurança e recuperação de dados conforme os procedimentos institucionais; apoiar o controle de acessos e a aplicação de medidas de segurança da informação; orientar usuários quanto ao uso adequado dos recursos tecnológicos; registrar chamados, manter inventários atualizados e encaminhar problemas que demandem suporte especializado, preservando a confidencialidade e a integridade das informações.

ANEXO IV

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, emitida pelo(a) órgão _____ e CPF nº _____, residente à _____ na cidade de _____, **DECLARO**, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição no Concurso Público nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Firmino Alves-BA, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos e condições estabelecidos no item 6.2.1 do Edital de abertura, que sou membro de família de baixa renda, conforme definições adotadas pelo Decreto nº 11.016/2022, transcritas a seguir.

DECRETO Nº 11.016/2022 (DEFINIÇÕES).

Para fins deste decreto, adotam-se as seguintes definições:

I. Família: a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.

II. Família de baixa renda: sem prejuízo do disposto no inciso I: a) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

III. Domicílio: o local que serve de moradia à família;

IV. Renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

- a) programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência e;
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

V. Renda familiar per capita: razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Local/Data:

Nome: _____

Assinatura: _____